



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1328 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912

E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SMPAF Nº 008/2016

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação
PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelos requerimentos individuais dos servidores, que fazem parte do presente Processo.

1. Iranildo Ferreira da Silva – **início da Licença Prêmio de 01 de setembro de 2016 a 02 de novembro de 2016** - Processo nº 140/2016 – SME.
2. Iris Gionete de Souza Cavalcante - **início da Licença Prêmio de 01 de setembro de 2016 a 02 de novembro de 2016** – Processo nº 133/2016 – SMS.
3. Iranilda da Cruz Pereira Câmara de Lima - **início da Licença Prêmio de 05 de outubro de 2016 a 05 de janeiro de 2017**. Processo nº 147/2016 – SMS.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicitada de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106º a 111º, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos

Gerente de Recursos Humanos

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 17 de agosto de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretario de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

TERMO DE DISTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Termo de distrato de contrato celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ-RN .através deste instrumento está oficializado o distrato ao contrato nº 003/2012 PME, firmado com as empresas STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, destinado a Contratação de uma empresa para serviços de Coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do nosso município. Extremoz, 23 de agosto de 2016.

Klauss Francisco Torquato Rego. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº001/2016 – HOMOLOGAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS LOCALIDADES DE MURICI, CENTRAL PARK, PARQUE DAS JAQUEIRA E VILA DE FÁTIMA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN. O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN ADJUDICA E HOMOLOGA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº001/2016, TUDO CONFORME OS ANEXOS DO EDITAL, EM FAVOR DA EMPRESA: CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.376.468/0001-50, COM PROPOSTA DE R\$ 2.621.508,74 (dois milhões seiscentos e vinte um mil quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos). EXTREMOZ/RN 23 DE AGOSTO DE 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO-
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme processo de despesa de Nº 2016000689.

OBJETO: Execução da extensão da rede de abastecimento de águas da comunidade do COMUM no município de Extremoz.

VALOR: R\$ 28.263,02

Com fundamento legal no Art. 24, inciso II e § 1º da Lei 8.666/1993.

Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA